



Prefeitura Municipal de Umuarama

Estado do Paraná

Decreto N.º 184

Concede ao funcionário Pedro Prado, 25% de gratificação por representação.

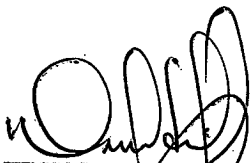
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

CONCEDER ao funcionário PEDRO PRADO, Diretor do Departamento de Serviços Públicos-CC-01, 25% de gratificação por Representação, a partir de 15 de setembro de 1976.

VALOR CC-01	valor grat. 25%	Total Mensal
Cr\$ 5.100,00.....	Cr\$ 1.275,00.....	Cr\$ 6.375,00

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, aos 16 dias do mês de setembro de 1976.


 DURVAL SEIFERT
 PREFEITO MUNICIPAL


 EDYE MARINELLI
 DIRETOR DO DEPT. DE ADMINISTRAÇÃO

PUBLICADO NA TRIBUNA D
POVO DE 25 / 09 / 1972

DE N.º 600

UMUARAMA, 28 / 09 / 1972

Quero
DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO